

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0587/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.


RESOLVE:

**Art. 1º** - Rescindir o contrato o(a) Sr(a), **Adolfo Lopes Araújo**, a partir desta data, com fundamento no clausula sexta do contato.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Dezembro de 2012.

  
Sandoval Cadengue de Santana  
Prefeito

